



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO DE REDESIGNAÇÃO PREGÃO Nº 101/2025 (PA 283/2025)
O Município de Varginha (MG) informa que o Pregão Eletrônico 101/2025, referente a aquisição de mobiliários e equipamentos, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde/UBS Martins**, fica **redesignado** da seguinte forma: **Sessão Pública:** 01/12/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Antônio Silva – Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG**
Edital de Leilão Nº 001/2025, Processo 117/2025- **Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br em 02/12/2025, a partir das 09:00 horas, horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis veículos e máquina. Local de Visitação: Vistórias prévias por agendamento ou presencialmente no endereço- Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce/MG. Horário das visitas de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta –feira em dias uteis. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242-2218.

Companhia Industrial Aliança Bondespachense- Em Liquidação
CNPJ: 18.810.358/0001-45 - NIRE 313000426-34
Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Industrial Aliança Bondespachense - CIAB, para se reunirem em AGE, pessoalmente ou por videoconferência, através da plataforma Microsoft Teams, no link enviado pela diretoria, conforme fatuta a Lei Federal nº. 14.030/2020, a se realizar no dia 12/11/2025, quarta-feira, às 10:00h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Esclarecimentos sobre avaliações de imóveis pertencentes à Companhia; 2) Discutir propostas para formalização de acordo de partilha do ativo da Companhia entre os acionistas, a ser apresentado para apreciação e homologação do Juízo; 3) Esclarecimentos sobre providências para cumprimento de acordo com o Ministério Público e Município de Bom Despacho; 4) Outros assuntos vinculados à liquidação.
Bom Despacho, 30 de outubro de 2025.
Liquidante Judicial: André Lara Silva.
Diretor Presidente: Fabiano Vaz Cardoso.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV
AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 214/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025 – do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PARA AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIA E CTI DA FUNDAÇÃO**. Data da sessão: **17/11/2025, às 9h**. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3594/3592/3591 – edital@hospitalhbp.com.br.
PROCESSO Nº 215/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025 – do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA USO NA FUNDAÇÃO**. Data da sessão: **17/11/2025, às 9h**. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3594/3592/3591 – edital@hospitalhbp.com.br.

A Sra. **Giselle Aparecida Abreu Mendes Freire**, nos termos do art. 9º da Deliberação Normativa COMAM nº 102, de 2020, torna público que solicitou ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a **Renovação de Licença de Operação (RenLO)** para o **Posto Bom Bom Ltda**, localizado na **Rua Padre Pedro Pinto, nº 6.400, bairro Maria Helena, Belo Horizonte – MG**, para a atividade de código **F-06-01-7** (DN COPAM 217/17):Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, **Classe 2**, conforme solicitação na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI nº **202503410**.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE LAVRAS - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), em sua sede social à Rua Gustavo Pena, 97, Loja 02, Centro, Lavras/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Lavras e Região, bem como com outros Sindicatos e Federações Profissionais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria para entabular Negociações Coletivas, assinando os respectivos instrumentos com vigência para o período de 31 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027, bem como autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo e outras medidas judiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio 2026; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição Assistencial de 2026; e) Examinar, discutir e deliberar sobre a homologação de atos da Diretoria. Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 10h00min (dez horas) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes.
Lavras, 05 de novembro de 2025. **Caio Márcio Goulart** – Presidente.

TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ sob o nº 41.721.051/0001-90 NIRE 31300113523
Ficam os acionistas da **TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.** (“Companhia”) convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2025, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Companhia, na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Jaceguai, nº 159, Bairro Prado, CEP 30.411-040, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:
I. Alteração da redação do Art. 5º do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia;
II. Deliberação sobre a distribuição e destinação dos lucros acumulados da Companhia aos acionistas;
III. Outros assuntos de interesse da Companhia.
A minuta do Estatuto Social com as alterações propostas encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976.
Belo Horizonte/MG, 03 de novembro de 2025.
TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A.
IGOR ILDEFONSO DORNELLAS TORRES - Diretor Presidente

**Prefeitura Municipal de Icarai de Minas/MG**
Edital de Leilão 02/2025 - Processo Nº 054/2025 - **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br, em 28/11/2025 a partir das 09:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, maquinas e bens diversos. Local de visitação: Rua Antônio Da Rocha, S/N, Avenida José Bernardino, S/N. Dias de visitação: 17/11 a 19/11/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: 0800- 242-2218.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO – A Câmara Municipal de Contagem-MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Administrativo nº 027/2025, TIPO MENOR PREÇO, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS VERTICAIS EM TECIDO BLACKOUT, COMPLETAS COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data: 14 (quatorze) de novembro de 2025, a partir das 09h30min. Local (site): <https://licitar.digital/>. Consultas ao Edital e Divulgação de Informações: <http://www.cmc.mg.gov.br> e <https://licitar.digital/>, ou na sala do Agente de Contratação/Comissão de Contratação, à Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-730. Contagem, 04 de novembro de 2025. Bruno Braga Batista - Presidente.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE LAVRAS - Em obediência ao estatuto social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 08:00h, em sua sede social localizada à Rua Gustavo Pena, 97, Loja 02, Centro, Lavras/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 08h30min deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Lavras, 05 de novembro de 2025. **Caio Márcio Goulart** - Presidente.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE ARAXÁ - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 18h, em sua sede social à rua Dr. Edmar Cunha, n.º 260 – Bairro Santa Terezinha, Araxá - MG, para tratar da seguinte ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026. Examinar, discutir e deliberar sobre o Reficativo Orçamentário do exercício do ano de 2025. Caso não haja comparecimento legal, a Assembleia será instalada em segunda convocação às 18h30min deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes.
Araxá/MG, 05 de novembro de 2025
Rodrigo Natal Rocha - Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNLITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS –CIMEV
AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - COMUNICADO: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTE OBJETOS: **Registro de preços para aquisição futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para equipar/organizar/suprir as necessidades dos Municípios Consorciados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNLITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV**, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - CAA-1
AVISO DE LICITAÇÃO PMMG – CAA-1 realizará pregão eletrônico nº 08/2025 Processo portal Compras MG 43/2025 destinado a Revitalização das Bases de Segurança Comunitárias das Unidades da 1ª RPM, conforme especificações previstas em edital e seus anexos. Processo SEI MG 1250.01.0021353/2025-69, sessão pública de lances 20/11/2025 a partir de 09h00min (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até 08h59min da data e horário da abertura da sessão.

**Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/MG**
Edital de Leilão Nº 001/2025 - **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br, em 27/11/2025 a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos. Local de visitação: Rua Espírito Santos S/N, Fronteira dos Vales/MG. Dias de visitação: 17/11 a 19/11/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: 0800- 242-2218.

SINDICATO DO COMÉRCIO DE ARAXÁ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Em obediência ao Estatuto Social da Entidade e demais legislações vigentes, pelo presente Edital ficam convocados todos os representados quites e no gozo de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 19h (dezenove horas), em sua sede social à rua Dr. Edmar Cunha, n.º 260 – bairro Santa Terezinha, Araxá/MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e deliberar sobre a Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Araxá e Tapira, bem como com outros Sindicatos e Federações Profissionais; b) Examinar, discutir e deliberar sobre a delegação de poderes à Diretoria para entabular Negociações Coletivas, assinando os respectivos instrumentos com vigência para o período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, bem como autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo e outras medidas judiciais porventura necessárias; c) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição para custeio do Sistema Confederativo da Representação Sindical do Comércio 2026; d) Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação, valores e critérios da Contribuição Assistencial 2026; e) Examinar, discutir e deliberar sobre a homologação de atos da Diretoria. Caso não haja comparecimento legal a Assembleia será instalada em segunda convocação às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) deste mesmo dia e no mesmo local com qualquer número de convocados presentes. Araxá/MG, 05 de novembro de 2025 - **Rodrigo Natal Rocha** - Presidente.

ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF 49.037.416/0001-73 - NIRE 31.300.161.315
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
A Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”), com sede na Rodovia LMG-690, altura do km 06, entrada à esquerda, s/nº, Fazenda Boa Sorte, Parte I, Área Rural de Paracatu, CEP 38.609-899, Cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/ME”) sob o nº 49.037.416/0001-73, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, em circulação, objeto de sua 1ª (primeira) emissão (“Emissora”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação (“Edital de Convocação”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Cláusula 9 do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 28 de junho de 2024, entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão de debenturistas (“Agente Fiduciário”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.011.117/0001-05 (“SPE 9”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 10 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.697/0001-92 (“SPE 10”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 11 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.493.376/0001-01 (“SPE 11”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 12 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.782/0001-50 (“SPE 12”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 13 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.260/0001-59 (“SPE 13”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 14 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.411/0001-79 (“SPE 14”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 15 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.954/0001-96 (“SPE 15”), a Central Fotovoltaica Boa Sorte 16 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.852.840/0001-46 (“SPE 16”), e a Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.854.151/0001-70 (“SPE 17” e, em conjunto com a SPE 9, SPE 10, SPE 11, SPE 12, SPE 13, SPE 14, SPE 15 e SPE 16, “Fiadoras”, conforme aditado de tempos em tempos, convocar os titulares das Debêntures (“Debenturistas”) e o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia geral de debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 13 de novembro de 2025, às 17:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio do sistema eletrônico “Microsoft Teams”, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“AGD” e “Ordem do Dia”, respectivamente): (i) tendo em vista as restrições para pagamentos, pela Emissora, aos seus acionistas diretos ou indiretos e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do Grupo Econômico Atlas, conforme consta da Escritura de Emissão (especialmente a Cláusula 6.3.1(v)), a anuência prévia definitiva (waiver) para: (a) possíveis pagamentos pela Emissora, à Votorantim, inclusive, para operações mensais no corrente ano, a serem realizadas no mercado de curto prazo, em decorrência da antecipação da operação comercial do Projeto, desde que no contexto de operações de compra e venda de energia gerada pelos Projetos, e cujos valores a serem pagos pela Emissora para a Votorantim não sejam superiores aos valores somados a serem pagos pela Votorantim à Emissora e/ou às Fiadoras; (b) pagamentos pela Emissora às Fiadoras, a partir de 2041 (inclusive), no âmbito de contrato(s) de compra e venda de energia a ser(em) celebrado(s) entre a Emissora e as Fiadoras (contrato(s) *intercompany*), para compra de energia pela Emissora para atendimento ao(s) contrato(s) de compra e venda de energia celebrado(s) entre a Emissora e a Votorantim, e que terão prazo de validade a partir de 1º de janeiro de 2041, após o vencimento dos PPAs, nos termos previstos na Cláusula 7.1.(xxxvii) da Escritura de Emissão, observado que não haverá alteração ou renúncia, por parte dos Debenturistas, à Cláusula 7.1.(xxxvii) da Escritura de Emissão ou aos termos e condições nela previstos; e (c) possíveis pagamentos, pela Emissora, a pessoas jurídicas integrantes do Grupo Econômico Atlas, no âmbito de contratos de compra e venda recíproca de energia elétrica no ambiente de contratação livre, celebrados com pessoas jurídicas integrantes do Grupo Econômico Atlas, e direta ou indiretamente relacionados aos contratos de compra e venda de energia mencionados nos itens (b) acima e (ii) abaixo; (ii) a alteração da redação da Cláusula 7.1.(xxxviii) da Escritura de Emissão, que passará a vigor com a seguinte redação: “(xxxviii) não celebrar contratos de compra e venda de energia, além do volume estimado pela certificação na métrica P90, exceto pelas seguintes operações: (a) PPAs listados no Anexo IV do Contrato de Cessão Fiduciária, na presente data; (b) contratos de compra e venda de energia, características, atributos ou produtos relativos à energia efetivamente gerada durante ou em determinado mês anterior à celebração do respectivo contrato; (c) operações de compra e venda recíprocas de energia, características, atributos ou produtos relativos à energia, sem exposição energética, celebradas antes da efetiva geração de energia (ex-ante), sendo certo que (1) tais contratos terão prazos máximos de 12 (doze) meses, e (2) tais operações serão apenas permitidas com as contrapartes listadas no Anexo X à presente Escritura de Emissão; (d) contratos de compra de energia celebrados a qualquer tempo, cujo volume seja necessário para atender ao compromisso de entrega de energia da Emissora e das Fiadoras, desde que (1) tais contratos tenham prazos máximos de 12 (doze) meses e (2) o volume contratado seja limitado ao menor entre (i) o volume total de energia que o projeto tem obrigação de entregar mensalmente ao(s) offtaker(s) nos 12 (doze) meses subsequentes à celebração do contrato; e (ii) duas vezes o volume de energia não gerada em decorrência de curtailment nos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato ou, no primeiro ano de operação completa do Projeto, limitado a até 25% (vinte e cinco por cento) da garantia física de energia previsto na Portaria nº 2.985/SINTEPIMME, de 7 de agosto de 2025, conforme alterada; e (e) operações de compra e venda de energia realizadas pela Emissora e pelas Fiadoras no processo de liquidação financeira da CCEE. Caso quaisquer das operações listadas no item (b) acima tenha a ela associada o risco de crédito da contraparte, e tal operação não seja realizada com as contrapartes listadas no Anexo X à presente Escritura de Emissão, referida operação deverá (x) prever obrigação de a Emissora somente registrar, na CCEE, o volume de energia comercializado após o pagamento do preço correspondente pela contraparte (registro contra pagamento); e (y) possuir prazo máximo de 1 (um) mês. Nenhuma das operações listadas nos itens (a) a (e) acima deverá envolver antecipação de caixa referente à entrega futura de energia elétrica, inclusive, mas não se limitando, via cessão de créditos, desconto de recebíveis, operações de pré-pagamento ou quaisquer outras estruturas similares. “P90” significa o rendimento de energia gerada a partir do Projeto que tem a probabilidade de 90% (noventa por cento), conforme **Anexo VIII**.” (iii) caso aprovada a matéria constante do item (ii) acima, a aprovação de lista de contrapartes que será incluída como Anexo X da Escritura de Emissão; (iv) a aprovação da criação de uma nova Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) da Emissora, que será utilizada como conta de passagem (pass through), de modo a (a) segregar o recebimento de fluxos financeiros oriundos (1) do PPA III; (2) do PPA Cessão e do PPA IV; (3) do Contrato de Compra e Venda Recíproca de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre celebrado entre a Emissora, as Fiadoras, a Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A., e a GIP Helios II S.A., em 23 de maio de 2025, cuja celebração foi objeto de deliberação no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 16 de abril de 2025; e demais contratos de compra e venda a serem incluídos na Cessão Fiduciária; bem como (b) vincular tais fluxos e tais Contas Vinculadas à Cessão Fiduciária; (v) a exclusão de requisitos de arquivamento de aditamentos à Escritura de Emissão em junta comercial, de modo a refletir alterações legislativas ocorridas desde a Data de Emissão; (vi) a autorização para que a Emissora e as Fiadoras, em conjunto com o Agente Fiduciário, tomem todas as providências necessárias para cumprimento das deliberações previstas neste Edital de Convocação, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e dos demais documentos e/ou contratos necessários para cumprimento das deliberações ora aprovadas. Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL: I. Acesso e utilização do sistema eletrônico:** A AGD será realizada por meio de plataforma digital “Microsoft Teams”, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas, em link a ser divulgado pela Emissora. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails agdlcc@atlasren.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no assunto a Emissão, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, os seguintes documentos: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/ME”) ou no CNPJ/ME, conforme o caso; (ii) a indicação de seus representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/ME, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo. A Emissora enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55-11-94384-0720), com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55-11-94384-0720). No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 10 (dez) a 5 (cinco) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **II. Instrução de Voto a Distância:** A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto a distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto a distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails agdlcc@atlasren.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título a Emissão, em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O modelo da instrução de voto a distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados pela Emissora no website <https://pt.atlasrenwableenergy.com/relacao-com-investidores/>, a pasta “Luiz Carlos - AGD Novembro 2025” localizada no link “Luiz Carlos - Informação aos Debenturistas”, no material de apoio ao presente Edital de Convocação. A instrução de voto a distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da Emissão ou as matérias da Ordem do Dia. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.**
Paracatu/MG, 5 de novembro de 2025
ATLAS LUIZ CARLOS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.



IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

COMERCIAL
(31) 3191-5929
comercial@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANCOS
fonados@hojeemdia.com.br
(31) 3253-2210

GERAL:
(31) 3253-2205

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2225
atendimento@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA/MG
Município de Piedade de Caratinga - Extrato de Edital - Processo Licitatório N°. 182/2025 - Pregão Eletrônico N°. 058/2025. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e utensílios para as unidades básicas de saúde conforme demanda da secretaria municipal de saúde do município de Piedade de Caratinga/MG. ABERTURA: 17/11/2025 às 09h00min, na plataforma de pregão eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site oficial. Mais informações no (33) 3323-8000 / 8900, Piedade de Caratinga/MG, 04 de novembro de 2025. Adolfo Bento Neto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG - Processo Licitatório n°. 084/2025. Pregão Eletrônico n°. 044/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames para atendimento da demanda do Município de Córrego Fundo-MG. Data para cadastramento das propostas: até 19/11/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 19/11/2025 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 04 de novembro de 2025. Luís Henrique Rodrigues. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
PAL. N° 103/2025
P.E. N° 021/2025
MUN. DE FRANCISCO SÁ – PAL. N° 103/2025 P.E. N° 021/2025. Obj: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Edital completo; propostas e envio/recebimento de doc. de habilitação por meio do site: <<https://ammlicita.org.br/>> – Abertura da Sessão Pública: Às 09:00 hs (nove horas) do dia 27/11/2025
Alex Sander R. Aguiar
Agente de Contratação

PREFEITURAMUNICIPALDEMONTEAZUL/MG
O Município de Monte Azul - MG torna público para conhecimento dos interessados que formalizou o processo de **Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços n° 021/2024 - Processo N° 035/2024 - Pregão Eletrônico (SRP) N° 018/2024** - Órgão Gerenciador: Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral. - Empresa Fornecedora: MDX Distribuidora de Medicamentos Ltda, nos termos do Processo n° 132/2025 - Adesão n° 019/2025 deste Município, com o valor total de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais). Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e móveis hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Azul - MG, com base nos preços do banco de preços do TCE-MG - Saulo Gabriel Antunes Feliciano - Prefeito Municipal.
O Município de Monte Azul - MG torna público para conhecimento dos interessados que formalizou o processo de **Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços n° 007/2025 - Processo n° 023/2025 - Pregão Eletrônico (SRP) N° 009/2025** - Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS) - Empresa Fornecedora: Infoararaquara Comércio e Serviços Ltda, nos termos do Processo n° 131/2025 - Adesão n° 018/2025 deste Município, com o valor total de R\$ 76.576,50 objetivando o fornecimento de equipamentos de informática e ergonômicos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Monte Azul - Saulo Gabriel Antunes Feliciano - Prefeito Municipal.
O Município de Monte Azul - MG torna público para conhecimento dos interessados que formalizou o processo de **Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços n° 042/2025 - Processo n° 033/2025 - Pregão Eletrônico (SRP) n° 022/2025** - Órgão Gerenciador: Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral. - Empresa Fornecedora: Motovalle Comércio de Motos Ltda, nos termos do Processo n° 133/2025 - Adesão n° 020/2025 deste Município, com o valor total de R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais), objetivando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de motocicletas zero quilometro, primeiro emplacamento para atendimento de diversas secretarias do município de Monte Azul - Saulo Gabriel Antunes Feliciano - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 - Objeto: O registro de preços para a seleção de empresas especializadas para futura e eventual aquisição de medicamentos da lista básica, a serem utilizados na Unidade Básica de Saúde-Sede, Postos de Saúde do Distrito da Lagoa do Pau e do Distrito da Lavrinha, no Município de Jaguaraçu. Abertura: 17/11/2025. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG
Processo Licitatório n° 103/2025 - Inexigibilidade n° 039/2025 - Chamada Pública n° 008/2025. Objeto: Credenciamento de terceiros, pessoa jurídica para o fornecimento de blocos e meio-fio pré-moldado, bem como fornecimento de mão de obra por diária trabalhada para prestar serviços de calçamento de vias públicas. Período entrega dos envelopes: de 05/11/2025 até o dia 19/11/2025, até às 13:00 horas. Julgamento: Sessão pública de avaliação documental: Dia. 20/11/2025, com início às 09h:00m - horário de Brasília. O edital encontra-se publicado no sitio oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br onde maiores informações favor enviar mensagem para o e-mail licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br - Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG
O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, publicará o Pregão Eletrônico n° 062/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG**. A licitação ocorrerá no dia 18 de novembro de 2025 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 03 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025
A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório n.º 091/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 041/2025, Registro de Preço n° 030/2025, Edital de Licitação n.º 044/2025. Objeto: Futura e eventual aquisição de manilhas (tubos de concreto) para atender as demandas dos setores de manutenção e obras da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 18 de novembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/> O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico www.entrieriosdeminas.mg.gov.br Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614. Entre Rios de Minas/MG, 04 de novembro de 2025.
THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA - PREFEITO MUNICIPAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CÓRREGO NOVO/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Córrego Novo/MG, CNPJ: 18.336.917/0001-27, com endereço a Rua Olivério José, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Córrego Novo/MG, por seu Presidente Ângelo Alberto Martins Vieira, CPF ***-***-996-**, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais e hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e o(a) s aposentados(as) rurais do município de Córrego Novo/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 18 horas, do dia 27 de novembro de 2025, tendo como local o Centro Cultural Juvenil Apolonio de Oliveira, situado a Avenida Prefeito Carlito Caetano Campos, nº 215, Bairro Centro, em Córrego Novo/MG, para: 1) Alterar o Estatuto Social com descrição da categoria, limitando-se a representação até 02 (dois) módulos rurais e outras alterações se necessário; 2) Ratificar a filiação a FETAEMG, aprovada em 29/11/1977; 3) Filiação a CTB e 4) Filiação a CONTAG. Córrego Novo/MG, 03 de novembro de 2025. Presidente: Ângelo Alberto Martins Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
O Município de Monte Azul - MG torna público o Contrato da Concorrência Eletrônica n° 002/2025, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços, incluindo mão de obra e materiais, com vistas ao recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) nas ruas e avenidas da zona urbana do município de Monte Azul/MG, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 945893/2023/MCIDADES/CAIXA, com o contrato 192/2025, com a empresa vencedora JIF Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ n° 53.086.795/0001-69 com o valor de R\$ 850.074,47 (Oitocentos e Cinquenta Mil e Setenta e Quatro Reais e Sete Centavos), conforme a Lei 14.133/2021. Monte Azul-MG, 04/11/2025- Saulo Gabriel Antunes Feliciano - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA/MG
AVISO
PL 94/25. MODALIDADE: ADESAO 12/25. MUNICÍPIO DE MESQUITA, realizou o processo em epígrafe, que versa sobre adesão à ARP 15/25, gerida pelo Mun. de Bugre/MG, Preg. 11/25, Proc. 48/25. Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Grande Porte, para atender as necessidades da Prefeitura de Bugre/MG, para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Mesquita/MG, a serem pagos com recursos próprios e do Plano de Ação 09032025. Valor R\$ 2.204.500,00. Contratada: CUPER LOCACOES LTDA, CNPJ 57.894.556/0001-96. Prazo: um ano. Fundam: art. 86, § 2º Lei 14133-21. Maiores informações vide DOM. Mesquita, 4/11/25. Ilton O. Torres. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
PAL. N° 104/2025
P.E. N° 022/2025
MUN. DE FRANCISCO SÁ – PAL. N° 104/2025 P.E. N° 022/2025. Obj: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Edital completo; propostas e envio/recebimento de doc. de habilitação por meio do site: <<https://ammlicita.org.br/>> – Abertura da Sessão Pública: Às 09:00 hs (nove horas) do dia 24/11/2025
Alex Sander R. Aguiar
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 134/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO MG - Extrato de Contrato - Contrato de Fornecimento n° 134/2025 - Torna público o extrato do Contrato do PL 090/2025, PE n.º: 057/2025, obj: Aquisição de ônibus rodoviário novo para atendimento da demanda da secretaria municipal de esportes e lazer de Presidente Olegário, em atendimento ao objeto do convênio n° 1491000317/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais e o Município de Presidente Olegário. Contratada: AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA. Valor.: R\$ 916.000,00. Contratante: Município de Presidente Olegário. Vigência: 180 dias a partir da data de 04 de outubro de 2025. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Inf: www.po.mg.gov.br e 343811231.

SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

•Endodontia (canal)

•Ortodontia (aparelhos)

•Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG

(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512

posodontologiaprado@funorte.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO

FUNORTE

BELO HORIZONTE

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 08C1-B806-8B83-9343.



Prefeitura Municipal Toco dos Moji/MG
Leilão nº 01/2025- Edital nº 087/2025- Processo Licitatório nº 146/2025-
Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público que
levará a leilão online através do site www.mgl.com.br em 01/12/2025 partir das
10 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis veículos, máquinas e bens diversos.
Locais de Visitação: Diversos conforme edital do leilão. Dias de visitaç o: 24/11/2025 a
28/11/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no
site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242-2218.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025 (PA 314/2025)
O Município de Varginha (MG), torna-se público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço por Item**, cujo objeto constitui-se na aquisição de equipamentos de som e informática, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde/ UPA** de Varginha, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Período para Apresentação da Proposta:** 05/11/2025 às 08h29 até 17/11/2025 às 08h29. **Sessão Pública:** 17/11/2025 às 08h30, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@varginha.mg.gov.br e licitacao02@varginha.mg.gov.br Acesso ao Edital e anexos: www.varginha.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Antônio Silva – Secretário Municipal de Saúde

LEILÃO PÚBLICO – ONLINE
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRASÍLIA DE MINAS - MG
LOCAL: plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br
1º Leilão Início: 28/10/2025 às 08:00 horas **Final:** 11/11/2025 - às 14:00 horas (horário de Brasília DF)
2º Leilão Início: 12/11/2025 às 08:00 horas **Final:** 26/11/2025 - às 14:00 horas (horário de Brasília DF)
Imóvel com área de 165 M2, com benfeitorias, Brasília de Minas – MG - 72,60 hectares de terras com benfeitorias, Município de Campo Azul – MG – Imóvel com 1.000 M2 e benfeitorias, Ubai – MG - Veículo Citroen C4 Pallas. Edital no site: www.marcusviniciusleiloes.com.br - Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinícius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

LEILÃO PÚBLICO – ONLINE
1ª VARA EMPRESARIAL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MONTES CLAROS – MG.
LOCAL: plataforma eletrônica: www.marcusviniciusleiloes.com.br
1º Leilão Início: 28/10/2025 às 08:00 horas **Final:** 11/11/2025 - às 14:00 horas (horário de Brasília DF)
2º Leilão Início: 12/11/2025 às 08:00 horas **Final:** 26/11/2025 - às 14:00 horas (horário de Brasília DF)
Imóvel rural, Fazenda Buriti/Queimado ou Canoas, Buritizeiro – MG área de 1.008,6950 hectares – 1,9 (um nove avos), de uma área de 16,65 hectares, Fazenda Santa Rosa de Cima, Coromandel – MG – Apartamento, Rua Rodrigues Alves 23, Montes Claros – MG. Edital no site: www.marcusviniciusleiloes.com.br - Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinícius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO SECBHR - CNPJ: 17.220.179/0001-95
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 30º, inc. VIII), convoca os empregados da empresa **ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDA.** (raiz de CNPJ sob o nº 65.124.307/), em Belo Horizonte/MG e Nova Lima/MG, no Estado de Minas Gerais, para **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada à Avenida Raja Gabaglia, nº 3.600, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-310, no **dia 11/11/2025**, no horário de **09h30min** em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** leitura do edital convocatório; **b)** deliberação acerca da proposta apresentada pela representação econômica; **c)** discutir e votar pela aprovação ou não da aludida proposta patronal; **d)** autorização para que a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional possa promover negociação coletiva com a empresa, firmar acordos administrativos, com a assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho, com ou sem mediador, e eventuais Termos Aditivos pelo prazo de até 2 (dois) anos dentro ou fora da aludida proposta; **e)** deliberar acerca das contribuições sociais em favor do Sindicato Profissional. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 (trinta) minutos após, no mesmo local e dia, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Belo Horizonte/MG, 04 de novembro de 2025. (a) João Pedro Periard - CPF 543.721.786-20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação – Concorrência nº 20/2025 – Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada em engenharia para execução de obra de construção da Unidade Escolar de Educação Infantil - Proinfância, no Bairro Floresta, Porteirinha/MG, conforme Convênio nº 1261001472/2025/SEE, incluindo mão de obra e materiais, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Recebimento da (s) proposta (s): 05/11/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 19/11/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitat Digital, no sítio www.licitardigital.com.br. Edital disponível no sítio <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 04/11/2025
Fernando Henrique Mendes Aguiar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025
Torna pública a abertura do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos de concreto sextavado na rua Projetada30,bairro Pedra Furada no município de Nova Era/MG, .
SESSÃO PÚBLICA: DIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 13h30min (horário de Brasília/DF)
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de lubrificantes, para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Era.
Data de abertura: 12/11/2025, às 8:30 horas.
Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO / Secretaria Municipal de Cultura. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 21/2025. Processo de Compras Nº 203/2025 – Tipo: Menor Preço (Por Item), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202439990007. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das **08h0m** do dia: **05/11/2025** até às **8h59m** do dia **12/11/2025** com início da Sessão da disputa de lances às **09h** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmnet.com.br.
Paracatu-MG, 04 de Novembro de 2025
DIEGO LIMA DE LIRA – Membro da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG - TERMO DE ADESÃO A NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL - EXTRATO DE TERMO. Em cumprimento às disposições legais, torna-se público a síntese do Extrato de Termo de Adesão ao Padrão Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, bem como exercer apção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da lei nº 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional, solicitado pela Procuradoria da Fazenda do Município de Jaíba/MG; Data do Termo: 27/10/2025; Vigência de prazo indeterminado; Assinatura pela Contratante: Jimmy Diogo Silva Murça - Prefeito Municipal.

SATOL EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Juceps nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA – CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 207, situado nesta cidade, no loteamento do bairro Jardim São João, em Francisco Bernardino, medindo 12,00m de frente para a rua Q, 60,00m de um lado, confrontando com o lote nº 206, 62,00m de outro lado, confrontando com o lote de nº 208 e 22,00m nos fundos. Av. 20 – CEP – consta que o imóvel objeto desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal – CEP: 36081-626. Ocupado. Matrícula nº 6835 – Registro de Imóveis – 3º Ofício da Zona A da Comarca de Juiz de Fora/MG. 1º LEILÃO 27/11/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 600.000,00. 2º LEILÃO 28/11/2025 às 15:00 - VALOR: R\$ 450.000,00. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$236.500,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Caso haja débitos referentes à IPTU/ ITR ou condomínio será por conta do arrematante. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 08/10/2025. Os Fiduciários – JULIO CEZAR MASCARENHAS DA COSTA – CPF 905.217.737-68 e JOCELANE CONCOLATO DA COSTA – CPF 846.865.707-78** – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões – www.satoleiloes.com.br / (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118 / 2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322 / 2025)
O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor preço global**, cujo objeto constitui-se da **contratação de serviços comuns de engenharia, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a execução de obras de construção de sanitários, deck de madeira, passarela de madeira e quiosques para churrasqueira na Cachoeira dos Possidônios**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 06/11/2025 às 08h30 à 24/11/2025 às 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 24/11/2025 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DE. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – e-mail: licitacao03@varginha.mg.gov.br **Acesso ao Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 04 de novembro de 2025.
William Gregório Grande - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE INTENÇÃO
O MUN. DE LUISLÂNDIA/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço 014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, Proc. Lic. nº 014/2024, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA COMPOR FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER DE FORMA COMPARTILHADA AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISARP. Fornecedor: JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.426.228.0001-40.
Prefeito Mun. Juvenal Alves dos Santos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025 - RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
O SAAE de Manhuaçu através de seu Diretor e Comissão de Contratação faz saber o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 para contratação de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimentos de faturas de água, esgoto e outros documentos de arrecadação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu – SAAE, realizado a partir do dia 27/10/2025, declarando como credenciada a instituição financeira BANCO SANTADER (BRASIL) S.A. - CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, perfazendo o valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).
Manhuaçu, 04 de novembro de 2025.
Carla Angélica Brandão dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação.
EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: *Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim – Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-2360 ou pelo e-mail: cpl@saamanhuacu.mg.gov.br nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saaemanhuacu.com.br .*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna públicas as Atas do Pregão Eletrônico SRP nº. 08/2025, objeto: registro de preços visando o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para as Secretarias Municipais da Prefeitura de Ouro Preto, com vigência pelo período de 05/11/2025 a 05/11/2026. Licitantes vencedoras para os itens: Ata 179 Confiança Distribuidora LTDA EPP CNPJ: 52.091.344/0001-57: 01 R\$10,50, 07 R\$3,40, 12 R\$4,00, 13 R\$2,50, 21 R\$5,00, 23 R\$4,48, 27 R\$3,70, 28 R\$21,00, 30 R\$2,69, 31 R\$2,69, 33 R\$4,04, 44 R\$3,50, 79 R\$14,90; Ata 180 Nutri Comercio Ltda CNPJ: 28.110.516/0001-08: 02 R\$17,00, 09 R\$25,00, 55 R\$6,89; Ata 181 S2.701.180 Juliana de Almeida Lima ME CNPJ: 52.701.180/0001-32: 39 R\$5,30, 42 R\$8,00, 87 R\$19,00; Ata 182 Thais Batista Santana Pinheiro 10544257600 ME CNPJ: 14.101.776/0001-02: 03 R\$13,97, 08 R\$20,50, 15 R\$6,30, 19 R\$7,66, 20 R\$8,11, 24 R\$4,40, 43 R\$8,97, 49 R\$6,70, 51 R\$7,21, 53 R\$48,99, 54 R\$8,25, 63 R\$9,96, 64 R\$6,86, 71 R\$3,99, 76 R\$9,06, 77 R\$6,84, 78 R\$18,56, 88 R\$36,19, 92 R\$20,40, 93 R\$23,00, 96 R\$5,25; Ata 183 Amazônia Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 18.295.295/0001-36: 04 R\$18,00, 10 R\$23,40, 32 R\$5,30; Ata 184 Forte Comércio de Alimentos Eireli EPP CNPJ: 10.803.557/0001-14: 05 R\$7,90, 29 R\$8,00, 89 R\$12,89; Ata 185 Novo Milênio Produtos e Serviços Ltda CNPJ: 02.412.970/0001-20: 06 R\$4,89, 16 R\$2,33; Ata 186 Fabiana Rodrigues Pereira Ltda EPP CNPJ: 26.427.828/0001-14: 14 R\$5,97, 17 R\$7,73, 18 R\$6,93, 25 R\$11,77, 26 R\$12,97, 34 R\$13,96, 36 R\$6,44, 38 R\$6,88, 45 R\$14,78, 46 R\$11,96, 47 R\$14,38, 48 R\$11,94, 50 R\$15,14, 52 R\$6,43, 56 R\$13,58, 57 R\$9,68, 58 R\$7,34, 59 R\$10,90, 60 R\$8,36, 61 R\$4,92, 62 R\$6,57, 65 R\$18,52, 66 R\$9,71, 68 R\$7,17, 69 R\$7,70, 72 R\$6,88, 75 R\$5,45, 86 R\$12,01, 91 R\$6,67, 95 R\$37,97, 97 R\$10,34, 98 R\$427,100 R\$14,38, 101 R\$12,68, 102 R\$31,04, 103 R\$14,88, 104 R\$14,97, 105 R\$13,97, 106 R\$139,88; Ata 187 Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda CNPJ: 05.656.062/0001-70: 11 R\$ 28,40; Ata 188 Mais Comercio E Assessoria Ltda ME CNPJ: 55.103.526/0001-99: 22 R\$6,90, 37 R\$ 5,28, 40 R\$7,80, 41 R\$8,20, 70 R\$6,59, 74 R\$13,32, 84 R\$16,98, 85 R\$9,79; Ata 189 Rosilan Comercio e Licitações Ltda EPP CNPJ: 21.767486/0001-68: 67 R\$6,89, 99 R\$8,14; Ata 190 Caxot Brasil LTDA CNPJ: 56.961.228-0001/00: 35 R\$34,99; Ata 191 Leone Comercio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda CNPJ: 28.738.688/0001-20: 80 R\$43,00, 81 R\$43,00, 82 R\$56,00, 83 R\$56,00. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
PROCESSO Nº. 116/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2025
O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de novembro de 2025, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 116/2025, na modalidade pregão eletrônico nº 44/2025, para aquisição de cirurgia cross liking – olho direito e ecocardiograma transesofágico, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.
Janaúba-MG, 04 de novembro de 2025
Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO/MG
Aviso de Publicação. Processo Licitatório. N. 059/2025 - Dispensa De Licitação N. 016/2025. Art. 75, II, da Lei 14.133/21. Objeto: Aquisição de mudas de palmeiras imperial e placas de grama esmeralda, para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças, parques, centros públicos e logradouros. Período de propostas: 05/11/2025 a 10/11/2025. Edital completo se encontra aos interessados no seguinte endereço: Rua da Comig, nº 05, Centro. Santo Antonio do Jacinto, pelo email licitacaosaja@gmail.com ou no endereço eletrônico: www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br. Edemark Pinheiro de Almeida Ruas – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º. 2181003 000 69/2025.
A Fundação Clóvis Salgado/FCS torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo aberto e fechado, visando a a locação de equipamentos de som, para o período 07 janeiro a 06 de fevereiro de 2026, conforme condições, exigências e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. A sessão do pregão será no dia 24/11/2025, às 10h. O edital e seus anexos, estarão disponíveis para download no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025. Kátia Marília Silveira Carneiro - Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado.2180.01.0001938/2025-43

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAIBA - CISALP
Torna pública a PUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº066/2025
Registro de Preços nº017/2025 em 04/11/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição de brindes personalizados em geral, em atendimento à demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e entes consorciados, com foco na promoção da gestão estratégica, no fortalecimento da identidade institucional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, bem como no reconhecimento e valorização de profissionais, colaboradores, gestores e demais parceiros envolvidos nas ações consorciadas. Início da disputa dia 17/11/2025 a partir das 08:30 h no portal www.licitanet.com.br. Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3080-0315, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br
Lagoa Formosa-MG, 04/11/2025.
Fernando Breno Valadares Vieira, Presidente do CISALP

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO
- 1º PÚBLICO LEILÃO: 13 de Novembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 14 de Novembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilcassiano.com.br. **GLENER BRASIL CASSIANO**, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dividas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. (CRETORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de DANTE DE SOUSA LIMA e MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA LIMA (OUTORGANTES VENDEDORES), GIOVANA MARINHO DA CONCEIÇÃO (OUTORGADA COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE), RONALDO JOSÉ DIAS (OUTORGADO COMPRADOR E AUENTE FIDUCIANTE) e SEVERINA MARINHO DA CONCEIÇÃO (FIADORA). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UMA CASA DE MORADA ESTILO PLATIBANDA COBERTA DE TELHAS, ASSOALHADA, ALPENDRE AO LADO COBERTO DE ZINCO, DUAS PORTAS E UMA JANELA NA FRENTE DE LA PARA A RUA SÃO SEBASTIÃO E NA PERIANDRO LOPES RODRIGUES ANTIGA BATISTA MARTINS OU ALEGRE, POR SER CASA DE ESQUINA, COM DUAS JANELAS E UMA PORTA, EM SEGUIDA PELA RUA PERIANDRO LOPES RODRIGUES, UM PUXADO COM UMA PORTA E DUAS JANELAS TAMBÉM COBERTO DE TELHAS, MEDINDO A 1ª EM TODA A SUA EXTENSÃO 18,00M. (DEZOITO METROS) CORRIDOS A SEGUNDA PUXADO 7,00M. (SETE METROS), E O TOTAL DE 25,00 METROS ESTA COM 9,00M. (NOVE METROS) DE FUNDOS AQUELA DEZESSETE, SENDO O TOTAL DA ÁREA 225,00M2., DIVIDINDO POR UM LADO COM SUCESSORES DE MANOEL JOSÉ GONÇALVES E FRANCISCA TINOCO RUA SÃO SEBASTIÃO E PERIANDRO LOPES RODRIGUES RESPECTIVAMENTE. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 4.119 DO SERVIÇO DE IMÓVEIS DE CARANGOLA (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a missão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas.A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante.O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 13 de Novembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de CARANGOLA (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL RÉAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO).Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 14 de Novembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 127.242,18 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local.Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais.Cabrá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, cientificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. **GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL –MAT. JUCEMG 470**